



Estado de Pernambuco
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

Atestado de Capacidade Técnica

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Instituto de Previdência, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, abrangendo assessoria e consultoria jurídica, compreendendo: a confecção de pareceres diversos, inclusive os relacionados a aposentadoria e pensão; Proposição e defesa de ações judiciais em que a CONTRATADA for parte, na Justiça Federal e Estadual, em todas as instâncias; Assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitações, compreendendo a revisão e acompanhamento dos processos licitatórios, desde a análise do edital até o encerramento do processo; Assessoria e suporte jurídico/documental com revisão nas pastas dos servidores inativos e pensionistas; Revisão e acompanhamento de todos os termos do convênio firmados; desde 02.01.2014, cumprindo fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Vertente do Lério, 29 de dezembro de 2016.

Lucília Sales de França
Lucília Sales de França
Diretora Presidente